





EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Fagner Baiano da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sergio Lubiana, que determine ao setor competente da Prefeitura a realização de recapeamento asfáltico nas ruas Riacho e Goitacazes, localizadas no bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

Durante visita ao local, foi constatada a presença de inúmeros buracos e irregularidades no asfalto, o que vem comprometendo a qualidade da via e atrapalhando o tráfego de veículos e pedestres.

O recapeamento se faz necessário para garantir maior segurança, fluidez no trânsito e melhor conservação das vias públicas, além de contribuir para a valorização urbana da região central da cidade.

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES
Telefax: (27) 3752-1371 – 99831-0540 – http://www.cmnv.es.gov.br – cmnv@cmnv.es.gov.br
2025/10/28\2025/10/28\168\NDIQ. REFERENTE AO RECAPEAMENTO ASFALTICO

10 A





Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de outubro de 2025; 71 anos de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

FAGNER BAIANO Vereador PODE

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 39 10 2025
Presidente da CMNV-ES